



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1433 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 10 de junho de 2026

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
DECRETOS .....	09
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	12
EDUCAÇÃO .....	44
CÂMARA MUNICIPAL .....	45

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 11610/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, **NICOLY GIOVANINI DA CUNHA**, matrícula nº 3458-01, ocupante do emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Gestão e Controle**, a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11611/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **MARIA APARECIDA BALDO DE FARIA**, matrícula nº 883-02, ocupante do emprego público permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família, a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11612/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **RÉGIA TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 345428, ocupante do emprego público permanente de **Professor de Educação Básica II – PEB II (Artes)**, a partir de 01 de junho de 2026, em virtude da concessão de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11613/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 18 de junho a 16 de agosto de 2026**, para a servidora **Vívian de Cássia Oliveira**, matrícula nº 2695-01, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

Publique-se.

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11614/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de junho de 2026:

<b>Nível:</b>	<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>
<b>VI – ref. 10</b>	<b>Rosana Aparecida de Oliveira</b> Matrícula nº 1663-01	Professor de Educ. Básica II – PEB II
<b>VII – ref. 10</b>	<b>Vanessa Borba de Moraes</b> Matrícula nº 1667-01	Professor de Educ. Básica II – PEB II
<b>VI – ref. 10</b>	<b>Janaína Mantelli</b> Matrícula nº 1750-03	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>VII – ref. 10</b>	<b>Paula Aparecida de Pádua</b> Matrícula nº 1725-03	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Ana Angélica Borin Alago</b> Matrícula nº 1649-04	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Renata Maria Momesso</b> Matrícula nº 1653-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 10</b>	<b>Rosemeia Aparecida Manias</b> Matrícula nº 1139-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>VIII – ref. 12</b>	<b>Esther Maria Teixeira Corrêa</b> Matrícula nº 1230-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>IX – ref. 10</b>	<b>Fernando Montini</b> Matrícula nº 1650-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Débora Andreucci Bonfá</b> Matrícula nº 868-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Denise Aparecida Sartori Gonçalves</b> Matrícula nº 530-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Edna Maria de Oliveira</b> Matrícula nº 1228-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Juliana Isis da Silva</b> Matrícula nº 1237-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Márcia Regina Lopes Miranda</b> Matrícula nº 1138-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
<b>X – ref. 12</b>	<b>Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira</b> – Matrícula nº 1241-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I

<b>X – ref. 12</b>	<b>Telma Faria Assoni</b> Matrícula nº 886-01	Professor de Educ. Básica I – PEB I
--------------------	--	-------------------------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11615/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos da Portaria 10799/2025 que designou para ocupar a função de suporte pedagógico a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Suporte Pedagógico de:</b>
<b>Viviane Carneiro da Silva Sanches</b> Matrícula nº 3035-01	PROFESSOR COORDENADOR Creche Municipal: José Carlos Dias de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11616/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de junho de 2026, a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função de suporte pedagógico como **PROFESSOR COORDENADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011, Capítulo III, Seção VII, artigo 53:

<b>Nome</b>	<b>Sede</b>
<b>Elisabeth Aparecida Valdo dos Santos</b> Matrícula nº 1795-02 Professor de Desenvolvimento Infantil Nível VII – ref. 10	Creche Municipal: José Carlos Dias de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11617/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato para a Concessão onerosa de uso de bem público integrante do patrimônio do Município de Socorro, denominado "Lanchonete", localizado no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto - "Zeferino", Praça da Bíblia, s/n, destinado à exploração comercial.

**Gestor:** Galtier Fernandes de Paula – Matrícula nº 3245-01

**Fiscal:** Mayara Domingues Gigli Batista – Matrícula nº 2818-01

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11618/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato para a concessão onerosa de uso de bem público municipal, em caráter de exclusividade, destinada à administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Socorro/SP.

**Gestor:** Galtier Fernandes de Paula – Matrícula nº 3245-01

**Fiscal:** Mayara Domingues Gigli Batista – Matrícula nº 2818-01

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11619/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **SECRETÁRIO DE ESCOLA:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Gabriella Tayani Rodrigues de Moraes</b> Matrícula nº 346216	15/04/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11620/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:**

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ADMISSÃO</b>
<b>Magali Bianca de Souza Moreira</b> Matrícula nº 346218	III – ref. I	22/04/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

### **PORTARIA Nº 11621/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JHONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, matrícula nº 346217, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE OBRAS** – ref. 30, a partir de 15 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11622/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 09 de junho de 2026 os efeitos da Portaria nº 9540/2022 que designou a servidora **Mayara Domingues Gigli Batista**, matrícula nº 2818-01, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo - ref. 50.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 10 de junho de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Arquitetura e Urbanismo - ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11623/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 09 de junho de 2026 os efeitos da Portaria nº 11051/2025 que designou a servidora **Danubia Barbosa Machado**, matrícula nº 3460-26, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Arquitetura e Urbanismo - ref. 35.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 10 de junho de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo - ref. 50.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**PORTARIA Nº 11624/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 09 de junho de 2026 os efeitos da Portaria nº 11168/2025 que designou a servidora **Patrícia Meire da Silva**, matrícula nº 3460-46, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Estradas – ref. 30.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 10 de junho de 2026, para ocupar o emprego público em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização - ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

## **PORTARIA Nº 11625/2026**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 09 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 8311/2019, que designou a servidora **MARILI FRANCO**, matrícula nº 2310-01, para ocupar para ocupar o emprego público em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, retornando a mesma ao emprego público permanente de Servente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro**

## **ERRATA**

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1422 datada de 22 de maio de 2026, pág.03, **Portaria nº 11574/2026**, onde se lê: **“matrícula nº 346199”**, leia-se: **“matrícula nº 346230.”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de junho de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****DECRETO Nº 4966/2026**

“Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.919, de 05 de junho de 2025.”

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, instituído pela Lei Municipal n.º 4.919, de 05 de junho de 2025, destinado a apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município, fica vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania.

**Art. 2º** - Sem prejuízo das ações de saneamento básico e ambiental de responsabilidade da SABESP, os recursos do FMSAI deverão ser aplicados no custeio de obras e serviços relativos a:

- I. intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;
- II. limpeza, despoluição e canalização de córregos;
- III. abertura ou melhoria do viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;
- IV. provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares;
- V. implantação de parques e de outras unidades de conservação necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município, de reservatórios para o amortecimento de picos de cheias, de áreas de esporte, de obras de paisagismo e de áreas de lazer;
- VI. drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;
- VII. desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do FMSAI.

Parágrafo Único - Os recursos do FMSAI são vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no caput e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 3º** - O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura é constituído de recursos provenientes de:

- I. repasses de recursos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- II. dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;
- III. créditos adicionais a ele destinados;
- IV. rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
- V. outras receitas eventuais.

§ 1º O FMSAI será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, sob a natureza jurídica de fundo público da administração municipal.

§ 2º Os recursos do FMSAI serão depositados em conta corrente específica, a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, devendo permanecer aplicados em instrumentos de renda fixa referenciados ao CDI até seu efetivo desembolso.

§ 3º O FMSAI terá contabilidade própria e deverá manter registro de todos os atos administrativos a ele pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º O saldo financeiro do Fundo será transferido para o exercício seguinte.

**Art. 4º** - Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, composto pelos seguintes membros, com direito a voz e a voto:

- I. I (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania;
- II. I (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- III. I (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- IV. I (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços;
- V. I (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

- VI. I (um) representante da sociedade civil, membro do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), indicado pelo próprio Conselho;
- VII. I (um) representante da sociedade civil, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicado pelo próprio Conselho.

§ 1º O Secretário Municipal de Cidadania será o Presidente do Conselho Gestor, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º Os representantes da sociedade civil deverão ser indicados pelos respectivos órgãos ou entidades ao Presidente do Conselho Gestor para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 3º A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

§ 4º As decisões do Conselho serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

§ 5º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por requerimento com assinaturas de pelo menos um terço dos membros.

§ 6º O funcionamento das reuniões do Conselho será disciplinado pelo Regimento Interno, a ser aprovado por seus membros.

**Art. 5º** - Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura:

- I. aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará as reuniões do colegiado;
- II. estabelecer normas, procedimentos e mecanismos de acompanhamento, gestão, fiscalização e controle do FMSAI;
- III. decidir sobre a aplicação dos recursos do FMSAI, com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento, e/ou no Plano Regional de Saneamento e no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- IV. dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao FMSAI nas matérias de sua competência;
- V. dar total transparência a suas manifestações e deliberações, bem como sobre a origem e o destino dos recursos do FMSAI, em especial quanto aos contratos que vierem a ser celebrados e aos procedimentos licitatórios realizados, às pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias dos pagamentos, e às obras e/ou serviços contratados;
- VI. liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do FMSAI;
- VII. aprovar anualmente as contas do FMSAI, remetendo tais informações aos órgãos de controle e à ARSESP.

Parágrafo único - Deverão ser publicados na imprensa oficial do município e na página da Prefeitura na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSAI estabelecidas no caput.

**Art. 6º** - O Conselho Gestor será dirigido por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretaria Executiva.

**Art. 7º** - O Conselho Gestor reunir-se-á:

- I. ordinariamente, em periodicidade semestral, sendo uma reunião no primeiro semestre e outra no segundo semestre de cada exercício;
- II. extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

**Art. 8º** - As convocações para reuniões ordinárias deverão ocorrer com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo pauta, data, horário e local.

**Art. 9º** - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros titulares.

Parágrafo único - Não havendo quórum, será lavrada ata registrando-se a ocorrência e designada nova data.

**Art. 10** - As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho o voto de qualidade.

§ 2º As decisões registradas em ata e assinadas pelos membros presentes terão efeito vinculante para a administração do FMSAI.

**Art. 11** - Exigir-se-á quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros para:

- I. aprovação ou alteração do Regimento Interno;
- II. aprovação das contas anuais do FMSAI;
- III. deliberação sobre aplicação de recursos em valor expressivo ou de impacto estrutural relevante, conforme definido em resolução do Conselho.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 12** - A Secretaria Executiva do Conselho é responsável por:

- I. elaborar e manter atualizada a ata completa de cada reunião;
- II. publicar no Diário Oficial do Município e na página oficial da Prefeitura todos os atos, deliberações, pareceres e informações relevantes relacionados ao FMSAI;
- III. providenciar o arquivamento e a disponibilização pública dos documentos do Conselho.

**Art. 13** - A pauta de cada reunião será elaborada pela Secretaria Executiva do Conselho e submetida à aprovação do Presidente, observando propostas de membros.

§ 1º Propostas de inclusão de itens na pauta devem ser protocolizadas com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis antes da reunião.

§ 2º Itens urgentes poderão ser apreciados mediante justificativa aprovada pelo Conselho.

**Art. 14** - O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho e aprovação em reunião, observando quórum mínimo de dois terços dos membros do Conselho.

**Art. 15** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente, com parecer da maioria dos membros, à luz da legislação municipal aplicável.

**Art. 16** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Gestor do FMSAI.

**Art. 17** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

**Publique-se.**

**Maurício de Oliveira Santos**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro**

**COMPRAS E LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 084/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
<b>CONTRATADO</b>	NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº Pessoa Jurídica 10.364.908/0001-38
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 6.975,00
<b>DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	Aquisição direta de açúcar cristal acondicionado em pacotes de 5 Kg, para atendimento das necessidades das Secretarias desta prefeitura
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se com sua publicação no Jornal Oficial do Município.
<b>FUNDAMENTO DA DISPENSA</b>	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<p>02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.001 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0002.2.003 - Manutenção Gabinete Prefeito</p> <p>02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.001 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0002.2.172 - Conselho Tutelar</p> <p>02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.002 - Comunicação Social 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.131.0035.2.057 - Manut. Depto Comunicação Social</p> <p>02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.001 - Manutenção da Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm.e Coord.Geral Governo</p> <p>02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.003 - Depto de Planejamento 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.121.0033.2.016 - Manutenção Depto de Planejamento/Engenharia</p> <p>02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.004 - Depto de Urbanismo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 16.842.0036.2.058 - Manutenção Depto Habitação e Regular. Fundiária</p> <p>02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.003.001 - Depto de Finanças 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.123.0004.2.005 - Manutenção Secretaria da Fazenda</p> <p>02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.003.001 - Depto de Finanças 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.124.0004.2.128 - Gestão do Controle Interno</p> <p>02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA</p>

02.003.002 - Depto de Contabilidade  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.123.0032.2.055 - Manutenção Depto Contabilidade

02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02.003.003 - Depto de Fiscalização  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.125.0030.2.019 - Manut Depto de Fiscalização

02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA  
02.003.004 - Depto de Tributação  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.125.0037.2.206 - Manut. Depto Tributação e Arrecadação

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2031 - Manut da Secretaria de Meio Ambiente

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2.191 - Ações de Proteção do Meio Ambiente

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL  
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
18.541.0028.2.268 - Clínica Veterinária

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.001 - Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0006.2.007 - Manut Ensino Fundamental

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.002 - Fundeb  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0007.2.008 - Manutenção do Fundeb

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.003 - Transporte de Alunos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.361.0008.2.009 - Manut do Transporte de Alunos

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.004 - Depto de Educação  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.122.0055.2.163 - Manut da Secretaria de Educação

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.005 - Pré-escolas EMEIS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.365.0010.2.011 - Manutenção das Pré-escolas EMEIS

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.005.006 - Creches  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.216 - Estratégia da Saúde da Família

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.217 - Saúde Bucal

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.218 - Agente Comunitário

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.301.0047.2.219 - Unidades Básicas e Espec. de Saúde

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.220 - Laboratório Municipal

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.221 - Saúde Mental

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.224 - Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.302.0048.2.245 - Transporte de Pacientes

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.303.0049.2.226 - Vigilância Sanitária

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.305.0049.2.225 - Vigilância Epidemiológica

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE  
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.122.0052.2.014 - Manutenção da Secretaria de Saúde

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Depto de Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.363.0009.2.010 - Manutenção do Cemep / Senai

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Depto de Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0015.2.018 - Manut.da Secretaria de Cidadania

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Depto de Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.243.0044.2.171 - Criança e Adolescente – Vem Ser

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Depto de Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0044.2169 - Centro Refer.Assistência Social – CRAS

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Depto de Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.241.0045.2.170 - Centro do Idoso

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0045.2.174 - Centro de Refer.Espec.Ass.Social – CREAS

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.001 - Fundo Munic Assistência Social  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.244.0045.2.267 - Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.002 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
27.812.0025.2.034 - Manut Depto de Esportes e Lazer

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA  
02.007.002 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
27.812.0025.2.249 - Gestão de Eventos Esportivos

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA  
02.008.001 - Depto de Cultura  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.392.0016.2.022 - Manutenção Secretaria de Cultura

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA  
02.008.001 - Depto de Cultura  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
02.009.001 - Depto dos Negócios Jurídicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0034.2.056 - Manut. Secretaria de Negócios Jurídicos

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS  
02.009.001 - Depto dos Negócios Jurídicos  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0034.2.199 - Cobrança da Dívida Ativa

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.010.001 - Depto de Obras  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0018.2.024 - Manutenção Depto de Obras

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.010.002 - Limpeza Publica  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0019.2.025 - Limpeza Publica

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
02.010.002 - Limpeza Publica  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.452.0019.2.193 - Aterro Sanitário

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.003 - Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.452.0020.2.026 - Manutenção de Logradouros Públicos

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.004 - Cemitérios

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.452.0021.2.027 - Manutenção do Cemitério

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

26.782.0026.2035 - Manut Depto Estrada de Rodagem

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

26.782.0026.2195 - Conservação das Estradas

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

26.782.0026.2.196 - Construção de Pontes

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

02.010.006 - Almoxarifado Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0038.2.125 - Manutenção Secretaria Serviços/Almoxarifado

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.001 - Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.181.0054.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.001 - Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.181.0054.2.177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Publica

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.001 - Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.181.0054.2.179 - Ronda Escolar

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.001 - Guarda Civil Municipal

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.181.0054.2.180 - Modernização da Guarda Municipal

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.003 - Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0054.2.123 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.003 - Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.181.0054.2.239 - Manut.do Corpo de Bombeiros

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

02.011.003 - Depto de Segurança Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.181.0054.2.258 - Manut.da Secretaria de Segurança Pública

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO  
02.012.001 - Depto de Turismo  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
23.695.0014.2.021 - Manutenção da Secretaria de Turismo

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO  
02.012.001 - Depto de Turismo  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
23.695.0014.2.212 - Divulgação e Gestão dos Eventos

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.013.001 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
04.122.0017.2.183 - Procon - Gestão

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.013.001 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2.023 - Manut da Secretaria Indústria e Comércio

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.013.001 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2.184 - Banco do Povo - Gestão

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
02.013.001 - Depto de Indústria e Comércio  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.661.0017.2.186 - Ações de Desenvolvimento Econômico

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
02.014.001 - Depto de Trânsito  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
15.452.0022.2.028 - Manut Secretaria Mobilidade Urbana

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS  
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
20.605.0024.2.033 - Manut Secretaria de Agronegócios

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS  
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
20.605.0024.2.255 - Ações de Desenvolvimento Rural

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS  
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
20.605.0027.2.036 - Manut. Depto Urbanismo e Paisagismo

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 10 de junho de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal



PMES

## DESPACHO

**Interessados: Contratação firmadas através do PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

**Assunto: Solicitação de reajuste de preço com a aplicação do índice IPCA no valor do KM/DIA, referente aos contratos firmados para transporte de alunos da zona rural e de expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município.**

Sr. Chefe,

Considerando os requerimentos apresentados pelas empresas, a manifestação da Secretaria de Educação juntamente com o Serviço de Transporte Escolar, e o parecer da Procuradoria Jurídica, conforme documentos anexos ao processo, **DEFIRO** o reajuste de preço com aplicação do índice IPCA/IBGE de 4,14% conforme indicação e cálculo e documentos anexos ao processo, para as Rotas nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, conforme previsto em contrato.

Considerando os termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e demais alterações e a Cláusula Quinta do contrato **AUTORIZO** o reajuste de preço no valor do Km/dia conforme acima Deferido a partir da data da publicação da Apostila de Reajuste de preços.

Encaminho a Apostila de Reajuste de Preços, nos termos da lei para Secretaria da Fazenda para que providencie o complemento do empenho e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Maurício de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

## Apostila de Reajuste de Preços

**PROCESSO Nº 101/2022/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reajuste** no valor do KM/rodado ao dia, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

ROTA	EMPRESAS	VALOR DO KM ANTERIOR	VALOR DO KM ATUAL
01	ALCIDES DE MORAES 05222994821	R\$ 3,43	R\$ 3,54
03	EVANDRO DE SOUSA MEI	R\$ 2,85	R\$ 2,94
04	FABIANE ANDRADE BUENO & CIA LTDA	R\$ 3,25	R\$ 3,36
05	JAIME DA SILVA ME	R\$ 3,31	R\$ 3,42
06	CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 2,88	R\$ 2,97
07	LUIS ANTONIO DE GOODY MEI	R\$ 3,05	R\$ 3,14
08	FRANCISCO MICHELLI DE GODOY MEI	R\$ 3,30	R\$ 3,40
09	DAVI DE GODOY MEI	R\$ 3,51	R\$ 3,61
10	JOSÉ LUIZ DE LIMA MEI	R\$ 3,18	R\$ 3,28
11	TRANSPORTE ESCOLAR ANDREIA MORAES LTDA ME	R\$ 2,91	R\$ 3,00
12	BENEDITO DE GODOI TRANSP. ESCOLAR ME	R\$ 2,60	R\$ 2,68
13	CAETANO JOSÉ VITERBO ME	R\$ 3,34	R\$ 3,45
14	CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES ME	R\$ 2,44	R\$ 2,51
16	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,85	R\$ 2,94
18	CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805	R\$ 3,04	R\$ 3,13
19	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 3,12	R\$ 3,22
20	JOSE CARLOS MAZZOLINI 72307420800	R\$ 2,88	R\$ 2,97
21	SILVANA DANTAS VASCONCELOS DO CARMO 30467510873	R\$ 2,62	R\$ 2,70
23	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,69	R\$ 2,77
24	TRANSPORTE ESCOLAR LUCAS SANTOS LTDA ME	R\$ 2,78	R\$ 2,87
25	MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI	R\$ 2,48	R\$ 2,56

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

26	ALEX MIKE FONSECA DOS SANTOS 43663744809	R\$ 2,47	R\$ 2,55
27	VENICIO RUBIM DE TOLEDO MEI	R\$ 2,87	R\$ 2,96
28	ANA LUCIA BACCI DE MORAES 26625027898	R\$ 2,83	R\$ 2,91
29	LUPERCIO DONIZETI FORATO MEI	R\$ 2,32	R\$ 2,39
30	PEDRO PEREIRA MEI	R\$ 2,36	R\$ 2,43
31	PAULO ROGERIO FERREIRA MEI	R\$ 2,47	R\$ 2,54
32	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,60	R\$ 2,68
33	RIBEIRO TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,81	R\$ 2,90
34	ALISTON AUGUSTO DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	R\$ 2,68	R\$ 2,76
35	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,01	R\$ 3,10
36	JOSE CARDOSO DE MORAES ME	R\$ 2,97	R\$ 3,06
37	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 2,77	R\$ 2,85
38	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,94	R\$ 3,03
39	ERICA LUCILLE GIOVANINI DE SOUZA MEI	R\$ 3,09	R\$ 3,19
40	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	R\$ 2,57	R\$ 2,65
41	ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME	R\$ 2,56	R\$ 2,64
42	IZAIR STAFUCHER ME	R\$ 2,65	R\$ 2,73
43	ROCHAS'S TOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,53	R\$ 2,61
44	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 9,03	R\$ 9,29
45	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 6,71	R\$ 6,87
46	VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI	R\$ 6,74	R\$ 6,91
47	FABIANE ANDRADE BUENO & CIA LTDA	R\$ 3,23	R\$ 3,34
48	M. CLAUDIA SPÉCIE ME	R\$ 3,06	R\$ 3,15
49	GABRIELLE BOSSEGER DA SILVA 38783357840	R\$ 2,11	R\$ 2,17

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passar á a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

## DESPACHO

**Interessados: Contratação firmada através do PROCESSO Nº 126/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**

**Assunto: Solicitação de reajuste de preço com a aplicação do índice IPCA no valor do KM/DIA, referente ao contrato firmado para transporte de alunos da zona rural e de expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município.**

Sr. Chefe,

Considerando o requerimento apresentado pela empresa, a manifestação da Secretaria de Educação juntamente com o Serviço de Transporte Escolar, e o parecer da Procuradoria Jurídica, **DEFIRO** o reajuste de preço com aplicação do índice IPCA/IBGE de 4,14% no valor do Km/rodado, conforme indicação e cálculo e documentos anexos ao processo, para a Rota 02, conforme previsto em contrato.

Considerando os termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e demais alterações e a Cláusula Quinta do contrato **AUTORIZO** o reajuste de preço no valor no Km/dia conforme acima Deferido a partir da data da publicação da Apostila de Reajuste de preços.

Encaminho a Apostila de Reajuste de Preços, nos termos da lei para Secretaria da Fazenda para que providencie o complemento do empenho e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

**Apostila de Reajuste de Preços**  
**PROCESSO Nº 126/2022/PMES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reajuste** no valor do KM/rodado ao dia, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

EMPRESA	ROTA	VALOR DO KM/DIA ANTERIOR	NOVO VALOR DO KM/DIA
CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA 26592098805	02	R\$ 2,90	R\$ 2,99

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

## DESPACHO

**Interessados: Contratação firmada através do PROCESSO Nº 141/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023**

**Assunto: Solicitação de reajuste de preço com a aplicação do índice IPCA no valor do KM/DIA, referente ao contrato firmado para transporte de alunos da zona rural e de expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município.**

Sr. Chefe,

Considerando o requerimento apresentado pelas empresas, a manifestação da Secretaria de Educação juntamente com o Serviço de Transporte Escolar, e o parecer da Procuradoria Jurídica, **DEFIRO** o reajuste de preço com aplicação do índice IPCA/IBGE de 4,14% no valor do Km/rodado, conforme indicação e cálculo e documentos anexos ao processo, para as Rotas 22 e 50, conforme previsto em contrato.

Considerando os termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e demais alterações e a Cláusula Quinta do contrato **AUTORIZO** o reajuste de preço no valor no Km/dia conforme acima Deferido a partir da data da publicação da Apostila de Reajuste de preços.

Encaminho a Apostila de Reajuste de Preços, nos termos da lei para Secretaria da Fazenda para que providencie o complemento do empenho e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600



PMES

**Apostila de Reajuste de Preços****PROCESSO Nº 126/2022/PMES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**

Considerando o disposto no Art. 65, inciso II, alínea “d”, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido ao requerente o **reajuste** no valor do KM/rodado ao dia, conforme Cláusula contratual, a partir da Publicação da apostila de reajuste de preços, como segue:

EMPRESA	ROTA	VALOR DO KM/DIA ANTERIOR	NOVO VALOR DO KM/DIA
TRANSPORTE ESCOLAR ESTÂNCIA LTDA	22	R\$ 2,24	R\$ 2,31
ALCIDES DE MORAES 05222994821	50	R\$ 2,96	R\$ 3,06

Esta apostila de reajuste de preços terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passará a fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de junho de 2026.

**Mauricio de Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 22/2026 – Processo Nº 052/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 052/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 22/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Leite/Fórmula infantil de partida, com prebióticos (GOS e FOS), acrescida de ARA e DHA, nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 6 meses, em embalagem lata de 800 gramas.
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	Nan Comfor 1
Valor Unitário:	R\$ 46,45
Valor Total:	R\$ 92.900,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NÓBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 923889835
Documento do Licitante:	61.907.908/0001-78
Cidade UF:	SAO PAULO - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 92.900,00</b>

<b>Número do Lote: 2</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten. Mínimo de 03 opções
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	ENSURE 850G/ABBOTT
Valor Unitário:	R\$ 143,00
Valor Total:	R\$ 429.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>COMERCIAL 3 ALBE LTDA</b>

Apelido utilizado na sala:	Participante 0161645728
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 429.000,00

**Número do Lote: 3**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Em embalagem lata de 125 gramas, sem sabor.
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	NUTRO SPESSO
Valor Unitário:	R\$ 19,35
Valor Total:	R\$ 9.675,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>TRIXIS MEDICAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 0377384723
Documento do Licitante:	65.331.471/0001-28
Cidade UF:	Curitiba - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 9.675,00

**Número do Lote: 4**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Alimento nutricionalmente completo, empó, para uso oral e enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórico ( 1.0 cal/ml ) em sua diluição padrão, alcançando a
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	PEDIASURE 400G/ABBOTT
Valor Unitário:	R\$ 62,85
Valor Total:	R\$ 125.700,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>COMERCIAL 3 ALBE LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 8316757701
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 125.700,00

**Número do Lote: 5**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado

Objeto da Licitação:	para pacientes com função renal comprometida em diálise. Perfil lipídico de acordo com AHA e ADA. Enriquecida com 33 mg de Taurina e 33 mg de Carnitina. Em embalagem tetra pack 200ml.
Quantidade:	2.400 Unidade(s)
Marca:	NOVASOURCE REN 200ML - NESTLE DISP REG
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 28.800,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 815689165
Documento do Licitante:	29.494.115/0001-61
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>

**Número do Lote: 6**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusivo mix multifiber, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Em embalagem lata de 800 gramas.
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor
Valor Unitário:	R\$ 57,65
Valor Total:	R\$ 172.950,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 8917009748
Documento do Licitante:	07.569.029/0001-38
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 172.950,00</b>

**Número do Lote: 7**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Em embalagem 1 litro.
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	NVTRO
Valor Unitário:	R\$ 26,60
Valor Total:	R\$ 39.900,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MedCe Tecnologia Médica</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 20131080
Documento do Licitante:	35.800.307/0001-51
Cidade UF:	Vinhedo - SP

<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 39.900,00
--------------------------------	---------------

**Número do Lote: 8**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Suplemento alimentar, normocalórico e hiperproteico na diluição padrão com fonte proteica 100% animal, Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor, em embalagem lata 740 gramas.
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	ENERGYZIP SENIOR - 740GR / PRODIET
Valor Unitário:	R\$ 60,00
Valor Total:	R\$ 120.000,00

**Participante Vencedor: Clara Nutri LTDA**

Apelido utilizado na sala:	Participante 69977
Documento do Licitante:	60.857.270/0001-45
Cidade UF:	Londrina - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 120.000,00

**Número do Lote: 9**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica em sua diluição padrão permitindo diluição até 1.5 kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corra pelo eixo gravitacional em todas as diluições, hiperpreteico
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	GLUCERNA 850G/ABBOTT
Valor Unitário:	R\$ 189,00
Valor Total:	R\$ 283.500,00

**Participante Vencedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

Apelido utilizado na sala:	Participante 7071572554
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 283.500,00

**Número do Lote: 10**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos, nucleotídeos e lipídeos graxos poliinsaturados de cadeia longa - DHA e ARA destinadas a lactentes com necessidade dietoterápica específica de restrição a lactose. Em embalagem lata de 400 gramas.
----------------------	--

Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Nan SciencePro S.L
Valor Unitário:	R\$ 46,15
Valor Total:	R\$ 55.380,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NÓBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 326159766
Documento do Licitante:	61.907.908/0001-78
Cidade UF:	SAO PAULO - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 55.380,00</b>

**Número do Lote: 11**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactantes desde onascimento, antiregurgitação, contendo goma jataí. Em embalagem lata de 800gramas.
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	Aptamil RR – Danone-Lata de 800g -RMS-6.6577.0188.001-1
Valor Unitário:	R\$ 62,18
Valor Total:	R\$ 37.308,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 5844
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 37.308,00</b>

**Número do Lote: 12****FORNECEDOR SUBSTITUTO**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Dieta enteral para Diabetes Mellitus tipo 1 e 2 com necessidades elevadas, tolerância à glicose alterada, hiperglicemia induzida por estresse e variabilidade glicêmica. Fórmula modificada para uso enteral hipercalórica e hiperproteica, com ômega3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.500Kcal e
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	DIAMAX IG RTH - 1000ML / PRODIET
Valor Unitário:	R\$ 45,00
Valor Total:	R\$ 90.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Clara Nutri LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 5797490
Documento do Licitante:	60.857.270/0001-45
Cidade UF:	Londrina - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Número do Lote: 13**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula padrão para nutrição enteral eoral, normocalórica, 1.0 kcal/ml na diluição padrão, sem lactose, sabor baunilha. Em embalagem lata de 800 gramas. (Podendo ser dividido em 2 embalagens de 400 gramas para atender o mínimo quantitativo).
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	NUTRO PREMIUM
Valor Unitário:	R\$ 49,80
Valor Total:	R\$ 199.200,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>TRIXIS MEDICAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 3690988
Documento do Licitante:	65.331.471/0001-28
Cidade UF:	Curitiba - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>

**Número do Lote: 14**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral eoral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dietantricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0 kcal/ml). Na composição está presente o soro de prote
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	DANONE - NUTRI RENAL 1L
Valor Unitário:	R\$ 80,47
Valor Total:	R\$ 80.470,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>ROSILENE VIEIRA LOPES EPP</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 18958983
Documento do Licitante:	10.279.430/0001-48
Cidade UF:	Patos de Minas - MG
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 80.470,00</b>

**Número do Lote: 15**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Suplemento nutricional oral hipercalórico e hiperproteico, específico para feridas crônicas. (úlceras por pressão, úlceras de perna, pé diabético e ferida cirúrgica).. 248 kcal/200 ml (1.24 kcal/ml). 18g proteína/200 ml (28% Valor Energético Total). 3g arginina/200ml Especialmente formulado com arginina
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	NOVASOURCE PROLINE 200ML - NESTLE REG MS 6.5965.0101
Valor Unitário:	R\$ 14,00

Valor Total:	R\$ 56.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 70123
Documento do Licitante:	29.494.115/0001-61
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>

**Número do Lote: 16**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres sintéticos,
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Neocate LCP - Danone-Lata de 400 G-RMS- 6.5930.0004.001-5
Valor Unitário:	R\$ 109,71
Valor Total:	R\$ 131.652,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 5890817847
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 131.652,00</b>

**Número do Lote: 17**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializadas para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispensa o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata 400 gramas.
Quantidade:	2.400 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Não Houve Participante Vencedor</b>
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>Inexistente</b>

**Número do Lote: 18**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral eoral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dietanricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml). Na composição está presente o soro de prote
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Nutri R 2.0 - Nutrimed-Tetra Pak 200 ml -RMS-6.5930.0012.001-9.
Valor Unitário:	R\$ 14,40
Valor Total:	R\$ 17.280,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 2686711
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 17.280,00</b>

<b>Número do Lote: 19</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA, prebióticos (FOS e GOS), taurina e nucleotídeos, sabores variados. Em embalagem lata 400 gramas.
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	Infatrini - Danone-Lata de 400 g -RMS-6.6577.0198.004-9
Valor Unitário:	R\$ 90,67
Valor Total:	R\$ 90.670,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 47205323
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 90.670,00</b>

<b>Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)</b>	<b>Lotês adjudicados</b>
Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, como autoridade competente adjudicou:	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 18 19

Socorro - SP, 10 de Junho de 2026 as 15 horas e 26 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Adjudicação	DATA DE EMISSÃO 10/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Maurício de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN-HQLR-V4LO****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-HQLR-V4LO>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 22/2026 – Processo Nº 052/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Mauricio de Oliveira Santos, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº **052/2026**, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) **22/2026**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Leite/Fórmula infantil de partida, com prebióticos (GOS e FOS), acrescida de ARA e DHA, nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 6 meses, em embalagem lata de 800 gramas.
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	Nan Comfor 1
Valor Unitário:	R\$ 46,45
Valor Total:	R\$ 92.900,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NÓBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 923889835
Documento do Licitante:	61.907.908/0001-78
Cidade UF:	SAO PAULO - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 92.900,00</b>

<b>Número do Lote: 2</b>	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isento de glúten. Mínimo de 03 opções
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	ENSURE 850G/ABBOTT

Valor Unitário:	R\$ 143,00
Valor Total:	R\$ 429.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>COMERCIAL 3 ALBE LTDA</b>
Apelido:	Participante 0161645728
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 429.000,00</b>

**Número do Lote: 3**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Em embalagem lata de 125 gramas, sem sabor.
Quantidade:	500 Unidade(s)
Marca:	NUTRO SPESSO
Valor Unitário:	R\$ 19,35
Valor Total:	R\$ 9.675,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>TRIXIS MEDICAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 0377384723
Documento do Licitante:	65.331.471/0001-28
Cidade UF:	Curitiba - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 9.675,00</b>

**Número do Lote: 4**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral e enteral, polimérico, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Normocalórico ( 1.0 cal/ml ) em sua diluição padrão, alcançando a
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	PEDIASURE 400G/ABBOTT
Valor Unitário:	R\$ 62,85
Valor Total:	R\$ 125.700,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>COMERCIAL 3 ALBE LTDA</b>
Apelido:	Participante 8316757701
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 125.700,00</b>

**Número do Lote: 5**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise. Perfil lipídico de acordo com AHA e ADA. Enriquecida com 33 mg de Taurina e 33 mg de Carnitina. Em embalagem tetra pack 200ml.
Quantidade:	2.400 Unidade(s)
Marca:	NOVASOURCE REN 200ML - NESTLE DISP REG
Valor Unitário:	R\$ 12,00
Valor Total:	R\$ 28.800,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA</b>
Apelido:	Participante 815689165
Documento do Licitante:	29.494.115/0001-61
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 28.800,00</b>

**Número do Lote: 6**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusivo mix multifiber, com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Em embalagem lata de 800 gramas.
Quantidade:	3.000 Unidade(s)
Marca:	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor
Valor Unitário:	R\$ 57,65
Valor Total:	R\$ 172.950,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>
Apelido:	Participante 8917009748
Documento do Licitante:	07.569.029/0001-38
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 172.950,00</b>

**Número do Lote: 7**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Em

	embalagem 1 litro.
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	NVTRO
Valor Unitário:	R\$ 26,60
Valor Total:	R\$ 39.900,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MedCe Tecnologia Médica</b>
Apelido:	Participante 20131080
Documento do Licitante:	35.800.307/0001-51
Cidade UF:	Vinhedo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 39.900,00</b>

**Número do Lote: 8**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Suplemento alimentar, normocalorico e hiperproteico na diluição padrão com fonte proteica 100% animal, Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor, em embalagem lata 740 gramas.
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	ENERGYZIP SENIOR - 740GR / PRODIET
Valor Unitário:	R\$ 60,00
Valor Total:	R\$ 120.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Clara Nutri LTDA</b>
Apelido:	Participante 69977
Documento do Licitante:	60.857.270/0001-45
Cidade UF:	Londrina - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Número do Lote: 9**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral oral em pó, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Normocalórica em sua diluição padrão permitindo diluição até 1.5 kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corra pelo eixo gravitacional em todas as diluições, hiperprotéico
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	GLUCERNA 850G/ABBOTT
Valor Unitário:	R\$ 189,00
Valor Total:	R\$ 283.500,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>COMERCIAL 3 ALBE LTDA</b>
Apelido:	Participante 7071572554
Documento do Licitante:	74.400.052/0001-91
Cidade UF:	São Paulo - SP

<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 283.500,00
--------------------------------	----------------

**Número do Lote: 10**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
--------------------------	----------------------------

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula infantil isenta de lactose,contendo vitaminas, minerais eoligoelementos, nucleotídeos e lcpufasácidos graxos poliinsaturados de cadeialonga - DHA e ARA destinadas a lactentescom necessidade dietoterápica especificade restrição a lactose. Em embalagemlata de 400 gramas.
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Nan SciencePro S.L
Valor Unitário:	R\$ 46,15
Valor Total:	R\$ 55.380,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NÓBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 326159766
Documento do Licitante:	61.907.908/0001-78
Cidade UF:	SAO PAULO - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 55.380,00</b>

**Número do Lote: 11**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
--------------------------	----------------------------

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactantes desde onascimento, antiregurgitação, contendogoma jataí. Em embalagem lata de 800gramas.
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	Aptamil RR – Danone-Lata de 800g -RMS-6.6577.0188.001-1
Valor Unitário:	R\$ 62,18
Valor Total:	R\$ 37.308,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 5844
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 37.308,00</b>

**Número do Lote: 12****FORNECEDOR SUBSTITUTO**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
--------------------------	----------------------------

**Item 1**

Objeto da Licitação:	Dieta enteral para Diabetes Mellitus tipo 1 e 2 com necessidades elevadas, tolerânciaà glicose alterada, hiperglicemia induzida por estresse e variabilidade glicêmica.Fórmula modificada para uso enteralhipercalórica e hiperproteica,
----------------------	--

	com ômega3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.500Kcal e
Quantidade:	2.000 Unidade(s)
Marca:	DIAMAX IG RTH - 1000ML / PRODIET
Valor Unitário:	R\$ 45,00
Valor Total:	R\$ 90.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Clara Nutri LTDA</b>
Apelido:	Participante 5797490
Documento do Licitante:	60.857.270/0001-45
Cidade UF:	Londrina - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**Número do Lote: 13**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula padrão para nutrição enteral eoral, normocalórica, 1.0 kcal/ml na diluição padrão, sem lactose, sabor baunilha. Em embalagem lata de 800 gramas. (Podendo ser dividido em 2 embalagens de 400 gramas para atender o mínimo quantitativo).
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	NUTRO PREMIUM
Valor Unitário:	R\$ 49,80
Valor Total:	R\$ 199.200,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>TRIXIS MEDICAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 3690988
Documento do Licitante:	65.331.471/0001-28
Cidade UF:	Curitiba - PR
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 199.200,00</b>

**Número do Lote: 14**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral eoral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml). Na composição está presente o soro de prote
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	DANONE - NUTRI RENAL 1L
Valor Unitário:	R\$ 80,47
Valor Total:	R\$ 80.470,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>ROSILENE VIEIRA LOPES EPP</b>
Apelido:	Participante 18958983
Documento do Licitante:	10.279.430/0001-48

Cidade UF:	Patos de Minas - MG
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 80.470,00

**Número do Lote: 15**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Suplemento nutricional oral hipercalórico e hiperproteico, específico para feridas crônicas. (úlceras por pressão, úlceras de perna, pé diabético e ferida cirúrgica).. 248 kcal/200 ml (1.24 kcal/ml). 18g proteína/200 ml (28% Valor Energético Total). 3g arginina/200ml Especialmente formulado com arginina
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	NOVASOURCE PROLINE 200ML - NESTLE REG MS 6.5965.0101
Valor Unitário:	R\$ 14,00
Valor Total:	R\$ 56.000,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA</b>
Apelido:	Participante 70123
Documento do Licitante:	29.494.115/0001-61
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 56.000,00

**Número do Lote: 16**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres sintéticos,
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Neocate LCP - Danone-Lata de 400 G-RMS- 6.5930.0004.001-5
Valor Unitário:	R\$ 109,71
Valor Total:	R\$ 131.652,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 5890817847
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 131.652,00

**Número do Lote: 17**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	

Objeto da Licitação:	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializadas para diabetes com no mínimo 12g de proteínas por litro, isenta de sacarose e glúten e dispensa o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata 400 gramas.
Quantidade:	2.400 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Não Houve Participante Vencedor</b>
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
<b>Valor total Contratado:</b>	-

**Número do Lote: 18**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula modificada para nutrição enteral oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completa, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml). Na composição está presente o soro de leite.
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	Nutri R 2.0 - Nutrimed-Tetra Pak 200 ml -RMS-6.5930.0012.001-9.
Valor Unitário:	R\$ 14,40
Valor Total:	R\$ 17.280,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 2686711
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 17.280,00

**Número do Lote: 19**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA, prebióticos (FOS e GOS), taurina e nucleotídeos, sabores variados. Em embalagem lata 400 gramas.
Quantidade:	1.000 Unidade(s)
Marca:	Infatrini - Danone-Lata de 400 g -RMS-6.6577.0198.004-9
Valor Unitário:	R\$ 90,67
Valor Total:	R\$ 90.670,00

<b>Participante Vencedor:</b>	<b>NUTRIPORT COMERCIAL LTDA</b>
Apelido:	Participante 47205323
Documento do Licitante:	03.612.312/0001-44
Cidade UF:	São Paulo - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$ 90.670,00

Socorro - SP, 10 de Junho de 2026 as 15 horas e 26 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Mauricio de Oliveira Santos,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

TIPO DO DOCUMENTO Termo de Homologação	DATA DE EMISSÃO 10/06/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Socorro	EMITIDO POR Maurício de Oliveira Santos

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**BBMN - CNE3 - JRP3****Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-CNE3-JRP3>



**Atenção:** Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.

Extrato de Aditamento:

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** CLÁUDIA SPECIE ME.

**Objeto:** Aditamento de Quilometragem referente as rotas 19 e 48 visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

**VALOR:** R\$ 12.236,40

**VIGÊNCIA:** Até o fim do exercício de 2026.

**ASSINATURA:** 27/05/2026.

**PROCESSO 101/2022/PMES – PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022.**

Extrato de Contrato:

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**Objeto:** Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2025-SEE, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4295.2025.AC-31.PE.90304/2025.SAD.SEE – Processo SEI nº 140005875.000006/2025-55 do GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits escolares para atender os alunos da Rede Municipal, conforme Edital e Anexos, mediante adesão à ata acima mencionada. **VALOR: R\$ 278.823,60. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contado da data de assinatura até a entrega dos kits escolares, ou encerramento do exercício, o que ocorrer primeiro.

**ASSINATURA:** 10/06/2026. **PROCESSO nº 87/2026/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026 – CONTRATO 076/2026**

## EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **20º ao 35º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 05 (CINCO) cargo** no emprego de **Professor Adjunto I**. A atribuição ocorrerá no dia **12 de junho de 2026**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.**

Socorro, 10 de junho de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO****Sessão Ordinária de 1 de junho de 2026**

**Presidência:** Vereador Tiago Minozzi de Faria

**Vereadores presentes:** José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecília, Marco Antonio Zanesco, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Rafael Henrique de Oliveira, Thiago Bittencourt Balderi e Tiago Minozzi de Faria.

**EXPEDIENTE:**

Ata da Sessão Ordinária de 18 de maio de 2026. Deliberação do Plenário: Aprovada por unanimidade;

**Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal**

**Ofício n.º 256/2026-GAB:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 14/2026, do Vereador Tiago Minozzi de Faria, que "solicita informações sobre o Projeto e Lei n.º 18/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da União e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 257/2026-GAB:** encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 12/2026, do Vereador Tiago Minozzi de Faria, que "solicita informações sobre a obra da Escola Municipal Delphina do Rosário Filomeno Mantovani". Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 258/2026-GAB:** confirma o recebimento das Indicações n.º 174 a 202/2026 as quais foram encaminhadas aos departamentos responsáveis para possíveis providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 259/2026-GAB:** encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2026. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

**Ofício n.º 263/2026-GAB:** designa Kellen Maria Sartori, Secretária Municipal da Fazenda, e Diogo Pereira do Nascimento, Diretor de Contabilidade, para exposição em Audiência Pública agendada para 10 de junho de 2026 onde será debatido o Projeto de Lei n.º 46/2026 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Ofício n.º 274/2026-GAB:** solicita a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 18/2026 que "dispõe sobre autorização para o Poder Executivo contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

**Ofício n.º 275/2026:** encaminha o Projeto de Lei que "Regulamenta, nos termos do art. 7.º, I, 13 e art. 10 da LOM e da Resolução CONTRAN Nº 996, de 15 de junho de 2023, o uso e circulação viária dos equipamentos de mobilidade individual, assim definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, das bicicletas, incluindo as elétricas, e, dos ciclomotores". Deliberação da Presidência: Julgado objeto de deliberação;

**Ofício n.º 40/2026/SEFAZ da Secretaria Municipal da Fazenda:** devolve as Emendas Impositivas números 01 ao 09, apresentada e aprovadas por esta Câmara Municipal para integrarem a Lei Orçamentária Municipal para o exercício 2026 (Lei Municipal n.º 5.005 de 29/12/2025), acompanhadas de justificativas e de impedimentos de ordem técnica para que este Legislativo indique as providências necessárias à adequação exigida. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao Departamento de Assistência Legislativa e ao Departamento Financeiro para estudos e providências.

**Expediente encaminhado por diversos**

**Ofício n.º 67/2025 do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/SP:** encaminha resposta ao Requerimento n.º 28/2025 do Vereador Rafael Henrique de Oliveira, informando que o trecho correspondente à alça de acesso à Rua Renato Correa Bueno e Rodovia José Vicente Lomônico foi implantado de forma irregular pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, razão pelo qual é de interesse e responsabilidade desta municipalidade. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

**Ofício n.º 70/2026 do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/SP:** encaminha resposta ao Requerimento n.º 27/2025 de autoria do Vereador Rafael Henrique de Oliveira, informando que o trecho correspondente à alça de acesso à Rua Manoel Jacintho Domingues, localizada na altura do km 130+150m da Rodovia SP-008 – Pedro Astenori Marigliani "Capitão Barduíno" foi implantado de forma irregular devendo o proprietário da área lindeira regularizar o acesso junto ao DER/SP. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

**Moção de Apoio e Congratulação do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Assembleia Legislativa do Estado:** manifesta reconhecimento e congratulação à Câmara de Socorro pela aprovação em primeira votação do Projeto de Lei que institui a semana da diversidade no calendário oficial de eventos do Município de Socorro. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

**Ofício n.º 289/2026-REGOVDJ da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal em Jundiá/SP:** informa o crédito de recursos financeiros em favor do Município de Socorro no valor de R\$ 5.600.000,00 destinado à construção de unidades habitacionais no município de Socorro. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores.

**Expediente apresentado pelo Legislativo Municipal**

**Ofício n.º 05/2026–DF:** apresenta o balancete analítico financeiro da Câmara Municipal da Estância de Socorro referente ao mês de abril de 2026. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer.

**Relatório final da Comissão Especial de Inquérito - CEI n.º 02/2025, constituída pelo Ato da Presidência n.º 19/2025 para apurar “possíveis irregularidades e má gestão dos recursos públicos em repasses e contratos firmados entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, as Secretarias Municipais de Saúde e da Fazenda e a Santa Casa de Socorro – Hospital Dr. Renato Silva, bem como o descaso na área de saúde no município”:** aponta a não identificação de atos de improbidade, constatação da ocorrência de irregularidades administrativas já sanadas, apresentando recomendações ao Poder Executivo, à Santa Casa de Socorro e à Câmara Municipal da Estância de Socorro. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

**Matérias do Expediente:**

**Projeto de Lei n.º 55/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** institui o Programa ‘Cuidado em Casa’ para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos do Idoso e Emprego para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 56/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco:** institui o Programa de Combate à Pedofilia”.

Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;

**Projeto de Lei n.º 57/2026 do senhor Prefeito:** regulamenta, nos termos do art. 7.º, I, 13 e art. 10 da LOM e da Resolução CONTRAN Nº 996, de 15 de junho de 2023, o uso e circulação viária dos equipamentos de mobilidade individual, assim definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, das bicicletas, incluindo as elétricas, e, dos ciclomotores. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e de Desenvolvimento Urbano e Rural para elaboração de pareceres;

**Pedido de Informação n.º 15/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** solicita cópias das prestações de contas do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025.

Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 16/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** solicita informações acerca da prestação de serviços médicos pela profissional Késia Gusmão Meirelles no âmbito da Santa Casa de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 17/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** solicita informações acerca da prestação de serviços médicos pela profissional Magaly Antonieta Claros Canceco no âmbito da Santa Casa de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 18/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** solicita informações acerca da existência de protocolo de barreira sanitária na Santa Casa de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Pedido de Informação n.º 19/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** solicita informações acerca dos médicos plantonistas na modalidade a distância no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Socorro/SP – Hospital Dr. Renato Silva. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

**Requerimento n.º 61/2026 do Rafael Henrique de Oliveira:** que seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem – DER solicitando a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a execução de melhorias no acesso da Rodovia Capitão Barduíno (SP-008) à Estrada José Maria Tonelli, no Bairro dos Moraes, visando proporcionar mais segurança e melhores condições de tráfego aos motoristas e moradores que utilizam diariamente o local. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 62/2026 do Vereador Rafael Henrique de Oliveira:** que seja oficiado o Deputado Federal Luiz Carlos Motta solicitando a apresentação de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser destinada ao município de Socorro/SP com finalidade de fortalecer, ampliar e qualificar os serviços públicos de saúde e infraestrutura. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 63/2026 de autoria conjunta de todos os Vereadores:** requer que seja constado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: Antonio Aparecido Vaz de Lima, Pedro Donizetti da Cunha, Maria Helena de Moraes Oliani, Rute de Moraes, Conceição Cardoso André, Silvana Maria da Silva, Apolonia de Souza Mancineli, José de Lima, Jair Pimentel, Maria Lopes de Oliveira, Luciano Kyochi Taniguchi, Zaqueu Honorio Correia, Luiza de Souza Borin, Maria Inês Cardozo de Souza, Francisco Moreno Maldonado, e Luiz Gonzaga Bovi. Deliberação da Presidência: Atenda-se;

**Requerimento n.º 64/2026 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** para que seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem – DER solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de melhorias no acesso à Vila Palmira, localizado na Rodovia Pompeu Conti, mediante a instalação de redutores de velocidade e/ou a implantação de rotatória no referido trecho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento n.º 65/2026 de autoria do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto subscrito pelos demais Vereadores:** para que seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, solicitando a realização de limpeza e remoção dos entulhos, resíduos e materiais descartados irregularmente no acostamento da Rodovia Pompeu Conti, nas proximidades do Jardim Jussara. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Indicações do vereador José Adriano de Souza ao senhor Prefeito: n.º 259/2026,** para que seja implantada uma lombofaixa na Avenida XV de Agosto, no trecho compreendido entre o Supermercado União e o Kuroda Atacarejo, ou, alternativamente, que seja realizada a adequada repintura da faixa de pedestres já existente no local; **n.º 260/2026,** para que seja realizada ampla divulgação dos novos Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) por logradouro no município, por meio do Jornal Oficial do Município, bem como em jornal de circulação local; **n.º 261/2026,** para que seja realizada manutenção estrutural na ponte localizada na Rua Rouxinol, no bairro das Lavras de Baixo, em razão de afundamentos identificados em

sua cabeceira lateral e em sua parte central; n.º 264/2026, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do recapeamento asfáltico da Estrada Municipal do Bairro dos Nogueiras, no trecho compreendido entre o antigo Curtume até o Campo dos Nogueiras; n.º 266/2026, para que sejam realizados serviços de cascalhamento e nivelamento da Rua das Roseiras, localizada no bairro dos Cubas; n.º 272/2026, para que sejam executados serviços de pavimentação asfáltica nas proximidades da Igreja Católica localizada no bairro do Pinhal; n.º 273/2026, para que sejam executados serviços de pavimentação asfáltica nas proximidades da Igreja Católica localizada no bairro da Camanducaia de Baixo; n.º 284/2025, para que sejam executados serviços de roçagem e limpeza das calçadas situadas na Travessa Marciano Tavares de Toledo, no Centro, com especial atenção às proximidades do número 189; n.º 285/2025, reiterando a Indicação n.º 625/2025 de sua autoria, para que seja realizado o adequado preenchimento da canaleta localizada no cruzamento da Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto com a Rua Barão de Ibitinga, no Centro; n.º 286/2026, reiterando as Indicações 95/2025 e 469/2025 de sua autoria, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pavimentação asfáltica das Ruas: Norma Lurago de Lima, Firmo Vaz de Lima e Hugo Lurago, localizadas no Bairro dos Pereiras. Indica ainda, que não sendo possível a pavimentação de tais logradouros, que os mesmos possam receber melhorias como o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às suas margens;

**Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 247/2026**, para que seja instalada uma lombofaixa na Avenida XV de Agosto, próximo ao acesso à Rua Ten. Cap. Florêncio Esperidião, em frente à empresa 'Uai Veículos'; n.º 248/2026, pavimentação asfáltica das Ruas Francisco Antônio de Faria e Edmur Baldi, na Vila Nova; n.º 249/2026, instalação de uma lombada nas proximidades do km 6,4 da SCR-022 "Estrada Municipal José Vicente Lomônico"; n.º 250/2026, reiterando a Indicação de n.º 32/2026 de sua autoria para que seja instalado um playground na Praça São Cristóvão, localizada no bairro do Oratório, nas proximidades do km 4,3 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado esquerdo, sentido centro-bairro, a qual dá acesso à Quadra Poliesportiva José Ribeiro e à Creche Municipal "Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana"; n.º 251/2026, reiterando a Indicação de n.º 33/2026 de sua autoria, para que seja realizada a reinstalação das lombadas na Rua José Fernandes de Souza, conhecida como "Quinzote", no trecho que se estende das Lavras de Baixo até a divisa com o Estado de Minas Gerais, tendo em vista que tais dispositivos de controle de velocidade já existiam anteriormente e foram removidos em razão das manutenções recentemente executadas na via; n.º 252/2026, reiterando a Indicação n.º 40/2026 de sua autoria, para que seja concluída a pavimentação asfáltica da Rua Fermino Gomes Ribeiro, localizada no Bairro Jardim Teixeira; n.º 253/2026, reiterando a Indicação n.º 43/2026 de sua autoria, para que seja melhorada a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente a revitalização da pintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as Avenidas Brasil e São Paulo, localizado no Jardim Santa Cruz, tendo em vista o desgaste da sinalização existente, que compromete sua visibilidade e a segurança de pedestres e condutores; n.º 256/2026, reiterando a Indicação n.º 815/2025 de sua autoria, para que sejam instaladas luminárias na Travessa Recanto dos Ipês, no bairro Rio do Peixe; n.º 257/2026, para que sejam instaladas duas luminárias na travessa localizada a 50 metros do início da Rua Anselmo Oliani, lado direito, no bairro Rio do Peixe; n.º 276/2026, para que seja realizada a poda dos galhos de árvores localizadas na Rua Francisco Pereira Santana, próximo ao cruzamento com a Rua Edmur Baldi, na Vila Nova; n.º 287/2026, para que seja realizada a manutenção da Estrada Municipal Sebastião Genghini, no trecho próximo ao cruzamento com a Estrada Municipal Antonio Rovesta, no bairro Rio do Peixe, com o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens da estrada. Indico ainda, a manutenção e instalação de linhas de tubulação para um melhor escoamento das águas pluviais, na mesma localidade;

**Indicações do Vereador Marcelo Golo Cecilia ao senhor Prefeito: n.º 269/2026**, para que seja realizada manutenção na guia localizada nas proximidades do bueiro, no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", com a devida recomposição do trecho afetado por erosão do solo, eliminando o buraco atualmente existente, conforme imagem em anexo; n.º 274/2026, para que seja reposicionada a placa inaugural da gestão anterior, referente ao campo localizado no bairro Lavras de Cima, tendo em vista que a mesma se encontra atualmente fixada na parede de uma residência particular situada ao lado do campo, em local sem visibilidade adequada, de modo que sua recolocação seja realizada na entrada do referido campo;

**Indicação de autoria conjunta dos Vereadores Marco Antonio Zanesco e Marcos Roberto de Oliveira Preto ao senhor Prefeito: n.º 254/2026**, reiterando a Indicação n.º 25/2026, para que seja realizada a limpeza do ribeirão (córrego) próximo ao Loteamento Laranjeiras;

**Indicações do vereador Marco Antonio Zanesco ao senhor Prefeito n.º 255/2026**, reiterando as Indicações de n.º 582/2025 e n.º 39/2026 de sua autoria, para que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que "Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Socorro"; n.º 267/2026, reiterando a Indicação de n.º 583/2025 de sua autoria, para que seja aplicada a Norma Regulamentadora n.º 16 do Ministério do Trabalho e Emprego aos servidores públicos municipais que exercem a função de dentista e utilizam equipamentos de Raio-X, assegurando-lhes o direito ao recebimento do adicional de periculosidade; n.º 268/2026, indica que seja realizado o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua João Batista Gomes Ferraz;

**Indicações da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: n.º 277/2026**, para que seja realizada a pavimentação asfáltica na Avenida Estados Unidos, situada no Loteamento Parque das Estâncias, no Bairro do Livramento; n.º 278/2026, para que seja instalada uma placa de identificação de logradouro público na Avenida Estados Unidos, situada no Loteamento Parque das Estâncias, no bairro do Livramento; n.º 279/2026, para que seja instalada uma academia ao ar livre na Avenida Estados Unidos, localizada no Loteamento Parque das Estâncias, no bairro do Livramento; n.º 280/2026, que seja instalada uma placa de identificação de logradouro público na Travessa José Maria Pinto Moraes, situada no bairro do Livramento; n.º 281/2026, para que sejam executadas obras de pavimentação asfáltica na Travessa José Maria Pinto Moraes, situada no bairro do Livramento; n.º 282/2026, reiterando a Indicação n.º 571/2025 de sua autoria, para que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei Municipal baseado no Projeto de Lei n.º 1069/2023, atualmente em tramitação no Senado Federal, o qual institui diretrizes básicas para a melhoria da saúde das mulheres com endometriose, com foco no atendimento

integral e especializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS); n.º 283/2026, reiterando a Indicação n.º 570/2025 de sua autoria, para que seja criada a “Casa do Diabético” no município de Socorro/SP com foco na prevenção, orientação, acompanhamento e tratamento da diabetes mellitus, atendendo às necessidades da população acometida por essa enfermidade;

**Indicações do Vereador Rafael Henrique de Oliveira ao senhor Prefeito: n.º 270/2026**, para que seja revitalizada a Praça Bruno Alexandroni, localizada no Jardim Teixeira; **n.º 271/2026**, para que seja realizada a manutenção das canaletas na Rua Padre Francisco Paiva, próximo ao n.º 800; **n.º 275/2026**, para que seja realizada a manutenção, revitalização e reativação dos banheiros localizados na Praça do Amanhã, espaço onde são realizados eventos do Museu Duas Rodas, bem como a Feira Noturna promovida às quartas-feiras;

**Indicações do Vereador Thiago Bittencourt Balderi ao senhor Prefeito: n.º 245/2026**, para que sejam realizados serviços de cascalhamento e nivelamento da Rua Nenê Oliani, bem como a limpeza das tubulações destinadas ao escoamento de águas pluviais; **n.º 246/2026**, para que seja instalada placa oficial contendo a denominação “Estrada Municipal Pássaros e Flores”, localizada no bairro dos Farias; **n.º 263/2026**, para que seja recolocada placa de sinalização “Proibido subir caminhão acima de 4 toneladas” na Rua das Baiúnias, localizada no bairro Jardim Bela Vista; **n.º 265/2026**, para que seja implantado corrimão no acesso ao setor de Vigilância Sanitária, nas dependências da Prefeitura Municipal;

**Indicações do vereador Tiago Minozzi de Faria ao senhor Prefeito: n.º 258/2026**, para que seja realizada a manutenção e reparos na calçada situada no início da ponte da Avenida Coronel Germano, em razão da existência de buraco no local, visando garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres.; **n.º 262/2026**, para que seja realizada a manutenção e reparos na calçada situada na Rua João Lourenço Tafner, Centro, visando garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres;

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

## ORDEM DO DIA

### Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 43/2026 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo**; denomina o próprio público como ‘Deck Mirante da Cachoeira Central Durvalino Oliani, conforme especifica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 44/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco**: cria a campanha Doe Dignidade. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 45/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco**: institui no Calendário Municipal de Eventos o ‘Dia da Menina’ em 11 de outubro e cria a semana correlata. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Substitutivo n.º 01 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto ao Projeto de Lei n.º 27/2026**: dispõe sobre a instituição e inclusão da Semana Municipal da Diversidade no calendário oficial de eventos do município de Socorro/SP e dá outras providências. Deliberação do Plenário: rejeitado por

### Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 47/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi**: dispõe sobre critérios para a instituição de datas comemorativas no âmbito do Município de Socorro/SP, e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 48/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria**: denomina logradouro público como ‘Estrada Municipal Joanna Cardoso Dorta’. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 49/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco**: denomina logradouro público como ‘Estrada Municipal do Bambu’. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 50/2026 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo**; altera o artigo 1º e o Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.717, de 21/03/2024. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 51/2026 do senhor Prefeito Municipal**: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento de Comodato com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

**Projeto de Lei n.º 52/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco**: dispõe sobre a obrigatoriedade de informar aos pais ou responsáveis legais acerca das doenças raras detectadas pelo Teste do Pezinho. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 53/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco**: institui a Campanha ‘Marcas da Enfermagem’, de combate à violência contra os profissionais de Enfermagem, no âmbito do Município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 54/2026 do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto**: dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 2 a 12 anos portadoras de diabetes Mellitus tipo 1, cujos pais ou responsáveis estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

## COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

